



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA
PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA
JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL,
NA FORMA ABAIXO.**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI, inscrito no CNPJ nº 23.625.429/0001-70, situado na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, CEP: 64.565-000, Itainópolis-PI.

CONTRATADO: MIRELE ARAÚJO DE CARVALHO, inscrita no CPF: 058.538.143-70, advogada com registro na OAB-PI:16.839, com endereço na Rua Dr. José Dantas Nº 8, Bairro Cohab, CEP: 64.565-000, Itainópolis-PI.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificadas, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA**, conforme autorização da Inexigibilidade nº 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itainópolis, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Itainópolis-PI, 02 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE

Maria dos Remédios Santos
Maria dos Remédios Santos
Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis

Pela CONTRATADA

Miriele Araújo de Carvalho
Miriele Araújo de Carvalho
assessora jurídica